



REGISTRO DE IMÓVEIS
GUARATUBA - PARANÁ
OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 47.695 - FICHA: 1 - RUBRICA: 

IMÓVEL: Constituído pelo Lote de terreno nº 08 (OITO), da Quadra nº 174 (CENTO E SETENTA E QUATRO), da Planta GERAL, desta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-Pr, medindo 21,50 metros de frente para a Rua D. Pedro II, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 07, do lado esquerdo com o lote nº 09, e na linha de fundos medindo 21,50 metros, divide com os lotes nºs 14 e 15, com área total de 860,00 m2, sem benfeitorias, tudo de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 16/07/69, de unificação do lote nº 08, com parte do lote nº 07.-

PROPRIETÁRIOS: CARLOS EDUARDO RAMOS, CPF/MF nº 503.720.849-15, CI/RG nº 1.913.932-PR, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente em Curitiba-Pr; ITALO MOREIRA JÚNIOR, médico, CPF/MF nº 158.235.209-72, CI/RG nº 563.354-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com Ivone Moreira, brasileiros, residentes em Curitiba-Pr; JOSÉ LUIZ FRANCESCHI, empresário, CPF/MF nº 000.505.049-91, CI/RG nº 101.710-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com Idylia Brunatto Francheschi, brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr; LUIZ CARLOS RAMOS, comerciante, CPF/MF nº 002.348.189-72, CI/RG nº 211.549-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com Donay Adelia Von Der Osten, brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr; MOISES ARTUR BERGER, engenheiro civil, CPF/MF nº 000.823.849-91, CI/RG nº 234.907-PR, casado pelo regime da comunhão de bens, com Perola Blinder Berger, residentes em Curitiba-Pr; RENATO ANTONIO JOHNSON, brasileiro, advogado, CPF/MF nº 000.395.949-04, CI/RG nº 259.220-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com LELIA DELLA BIANCA JOHNSON, residentes e domiciliados em Curitiba-PR; SAUL RAIZ, engenheiro civil, CPF/MF nº 000.676.508-06, CI/RG nº 141.791-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com Myrthes Wagner Raiz, brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr; CARLOS MARTINS CESHIM, estudante, CPF/MF nº 274.976.079-87, CI/RG nº 1.114.885-PR, casado com Valéria Darim Dias Ceschim, do lar, CI/RG nº 3.781.955-PR, brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr; CLOVIS DALLEGRAVE SILVA, engenheiro civil, CPF/MF nº 000.628.639-91, CI/RG nº 154.275-PR, casado com Avenir Colombo Dallegrave Silva, do lar, CI/RG nº 295.357-PR, brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr; EDUARDO ROGINSKI, engenheiro civil, CPF/MF nº 000.051.779-87, CI/RG nº 124.719-PR, casado com Edenir Camargo Roginski, do lar, CI/RG nº 195.416-PR, brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr; MAURO MARTINS CESHIM, engenheiro civil, CPF/MF nº 274.956.209-00, CI/RG nº 698.286-PR, casado com Rose Marie Mullera Andreoli Ceschim, do lar, CI/RG nº 896.540-PR, brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr; ERNANI ANTONIO PIGATTO, advogado, CPF/MF nº 168.510.059-72, CI/RG nº 2.232.250-RJ, casado com Carmen Sueli Pigatto, brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr.- **FICANDO CADA PROPRIETÁRIO COM A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/12 (UM DOZE AVOS) DO IMÓVEL.-**

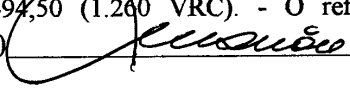
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 29.215, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais-PR.-

CONTINUA NO VERSO

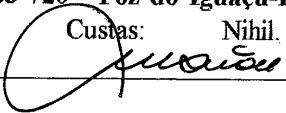


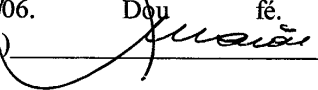
Continuação da Matrícula 47.695 -

FICHA 1 -verso

R.1/47.695 - Prot. n° 61.008 de 01/04/2002: **COMPRA E VENDA** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Curitiba-Pr, às Fls. 174, do Livro n° 787, em 08/11/1991, procede-se a este registro para fazer constar que os co-proprietários Ernani Antonio Pigatto e sua esposa Carmem Sueli Pigatto, ambos já qualificados anteriormente; **VENDERAM a parte ideal correspondente a 1/12 (um doze avos)** do imóvel constante da presente matrícula em favor de **ELIAS MIGUEL NICOLAU NETO**, CPF/MF n° 158.595.179-04, CI/RG n° 789.680-PR, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, residente e domiciliado à Rua do Ingá, n° 100, Barreirinha, em Curitiba-Pr; pelo preço total de Cr\$-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), já recebidos em moeda da época. - Isenta de CND/INSS, conforme declaração constante na escritura. - Condições: não há. - ITBI n° 006452. - Custas: R\$-94,50 (1.260 VRC). - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 22 de Maio de 2002. (a)  Oficial. - GLH

R.2/47.695 - Prot. n° 62.960 de 31/01/2002: **PARTILHA** - Conforme Formal de Partilha, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Nona Vara Cível, da Cidade e Comarca de Curitiba-Pr, Dr. José Eudeni Magalhães, extraído dos Autos de Arrolamento sob n° 197/2002, em que é inventariante Renato Antonio Johnsson e inventariado Espólio de Lélia Della Bianca Johnsson, homologado por sentença em 10/04/2002, transitado em julgado em 11/07/2002 e dado e passado em 12/07/2002, procede-se a este registro para fazer constar que a **parte ideal correspondente a 1/12 (um doze avos)** do imóvel constante da presente matrícula foi **PARTILHADO** em favor de **RENATO ANTONIO JOHNSSON**, CPF/MF n° 000.395.949-04, e RG n° 259.220-Pr, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado à Rua Petit Carneiro, 917, 8º Andar, em Curitiba-Pr; Valor atribuído ao imóvel: R\$-3.209,26 (três mil, duzentos e nove reais e vinte e seis centavos).- Condições: não há.- Imposto "Causa Mortis", anexo aos autos.- Custas: R\$-94,50 (1.260 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 31 de Janeiro de 2.003.(a)  Oficial.- RFMS.-

~~AV.3/47.695 - Prot. n° 66.133 de 17/08/2004. **ARROLAMENTO DE BENS**: Conforme ofício/Secat n° 307/2004, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Foz do Iguaçu-Pr, em 11/08/2004, assinado pelo Chefe do Secat, Sr. Fábio Eduardo Scarabelot, solicitando nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997, a averbação de arrolamento de bens da parte ideal pertencente ao Sr. **Italo Moreira Júnior**; procede-se a esta averbação para fazer constar que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal (Avenida Paraná, 1227 - F: (45) 520-4301 - CEP 85.863-720 - Foz do Iguaçu-Pr) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Resp. Ofício n° 436/2004. Custas: Nihil. Guaratuba, 02 de Setembro de 2.004(a)  Oficial. RF~~

R.4/47.695 - Prot. n° 70.631 de 18/08/2006. **ARRESTO**: Conforme certidão expedida pelo Cartório da Vara Cível da Comarca de Guaratuba-PR, em 15/08/2006, extraída dos autos de Carta Precatória sob n° 285/2006, oriunda da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR - Ação de Execução de Sentença sob n° 15.994-A/1996, em que são exequentes **NILTON CARNIERI** e **IVONE RIBEIRO CARNIERI** e executada **CHM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar o **ARRESTO** do imóvel constante da presente matrícula, referente a parte ideal de 1/12 pertencente ao Sr. Carlos Martins Ceschim. Valor do débito: R\$ 286.041,43 (duzentos e oitenta e seis mil, quarenta e um reais e quarenta e três centavos). Funrejus: R\$ 572,08. Custas: R\$ 136,14 (1296 VRC). Ofício n° 505/2006. Dou fé. Guaratuba, 19 de Setembro de 2006(a)  Oficial. RF



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 47.695 - FICHA: 2 - RUBRICA:

R.5/47.695 - Prot. nº 77.419 de 11.08.2008. **PARTILHA:** Conforme Formal de Partilha, expedido pelo MM. Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, Dr. Francisco Pinto Rabello Filho, extraído dos autos de Inventário sob nº 129/93, dos bens deixados pelo falecimento do Sr. **Clovis Dallegrave Silva**; partilha homologada por sentença aos 28.03.1994, dado e passado o formal de partilha aos 30.03.1994; procede-se a este registro para fazer constar que a **PORTE IDEAL DE 1/12** do imóvel constante da presente matrícula foi **PARTILHADA** em favor de **AVENIR COLOMBO DALLEGRAVE SILVA**, CPF nº 864.372.759-87 e C.I. RG nº 295.357-PR, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Avenida Silva Jardim, 1.240, ap. 61, em Curitiba-PR. Valor atribuído: CR\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros). GR-PR ITCMD "causa mortis", recolhido. Prot. da ARE nº 174/2008. Funrejus: Isento. Custas: R\$ 132,30 (1260 VRC). Dou fé. Guaratuba, 26 de agosto de 2008. (a) Oficial. RF

AV.6/47.695 - Prot. nº 77.584 de 27/08/2008. **CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS:** Conforme o Ofício/SECAT nº 763/08, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu-PR, Chefe Subs. do SECAT Ernani Ori Harlos, em 18/08/2007, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO DE BENS** averbado sob nº 3 (AV-3) na presente matrícula. Custas: Nihil. Dou fé. Guaratuba, 11 de Setembro de 2008. (a) Oficial.CCB.-

R.7/47.695 - Prot. nº 85.282 de 06/10/2010 - **Penhora** - Conforme Termo de Conversão de Arresto em Penhora, de 18/08/2009, extraído dos autos de Execução de Sentença nº 15.994-A/1996, Juízo de Direito da 12ª Vara Cível de Curitiba, em que é exequente Nilton Carnieri e Ivone Ribeiro Carnieri e executada CHM - Construção Civil Ltda, fica registrada a conversão do Arresto acima registrado em **Penhora** da parte ideal de 1/12 avos do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 983.249,24 (novecentos e quarenta e tres mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Custas: R\$ 135,87 (1294 VRC). Funrejus: R\$ 36,92 (até completar R\$ 609, quanto ao R.4). Guaratuba, 11 de Novembro de 2010. (a) Oficial. ACSG

AV.8/47.695 - **Retificação de Ofício:** Procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que foi impresso erroneamente no R.7 (sete), o protocolo nº 85.282 de 06/10/2010, quando na verdade o certo e correto é Protocolo nº 85.646 de 11/11/2010. Custas: Nihil. Guaratuba, 12 de Novembro de 2010. (a) Oficial. AGZ

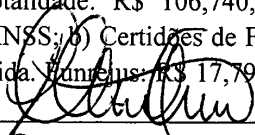
AV.9/47.695 - Prot. nº 90.243 de 21/12/2011 - **Alteração de Qualificação:** A requerimento do título abaixo registrado, instruído com cópia autenticada da CIRG, fica averbado que Renato Antonio Johnsson é portador da CIRG 259.220-7/PR. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 29 de Dezembro de 2011. (a) Oficial. EFC

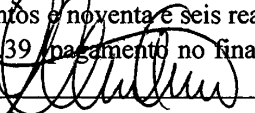
R.10/47.695 - Prot. nº 90.243 de 21/12/2011 - **Doação:** Por Escrituras Pública de Doação e de Re-Ratificação, lavradas no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba, folhas 010/011, livro 907-N, em 17/08/2011 e folha 122, livro 912-N, em 09/11/2011, respectivamente, o co-proprietário (R.2), Renato Antonio Johnsson, já qualificado, **Doou a parte ideal de 1/12 (um doze avos)** do imóvel desta matrícula a **1) Paulo André Malachini Johnsson**, RG 7.761.094-4-PR, CPF 050.952.869-47, brasileiro, solteiro, estudante; **2) Maria Beatriz Malachini Johnsson**, RG 7.768.469-7-PR, CPF 050.950.489-22, brasileira, solteira, estudante; **3) Antonio Augusto Malachini Johnsson**, RG

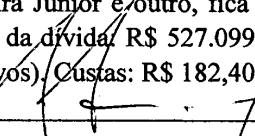
47.695

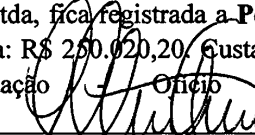
Continuação da Matrícula 47.695 - R.10

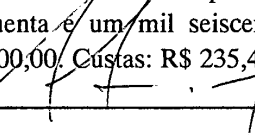
FICHA 2 -verso

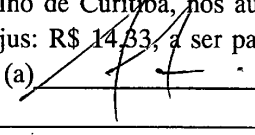
9.025.904-0-PR, CPF 050.952.149-54, brasileiro, solteiro, estudante, residentes e domiciliados na Rua Buenos Aires, nº 639, apto 100, em Curitiba. Valor atribuído a parte ideal de 1/12 do imóvel: R\$ 8.895,05 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos); Avaliação fiscal do imóvel em sua totalidade: R\$ 106,740,64. Consta mencionado na referida escritura: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões de Feitos Ajuizados; c) **Emitida a DOI pelo tabelionato**. GR-PR (doação), recolhida. Funrejus: R\$ 17,79. Custas: R\$ 209,39 (1485 VRC). Guaratuba, 29 de Dezembro de 2011.
(a)  Oficial. - EFC

R.11/47.695 - Prot. nº 95.136 de 28/12/2012 - **Penhora** - Conforme ofício nº 19069/2012, de 17/12/2012, extraído dos autos de Carta Precatória nº 1516/2010, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exeqüente Fazenda Pública do Estado do Paraná e executado Ramos e Cia Ltda e Luiz Carlos Ramos, fica registrada a **Penhora** sobre a parte ideal de 1/12 avos do imóvel desta matrícula pertencente a Luiz Carlos Ramos. Valor da dívida: R\$ 14.696,95 (quatorze mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). Custas: R\$ 110,40 (783 VRC). Funrejus: R\$ 29,39 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 12/2013). Guaratuba, 04 de Janeiro de 2013.
(a)  Oficial. ACSG

R.12/47.695 - Prot. nº 99.490 de 21/11/2013 - **Penhora** - Conforme certidão de 06/05/2013, de referência aos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 556/2005, Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu, em que é autor Banco Bamerindus do Brasil S.A em face Italo Moreira Junior e outro, fica registrada a **Penhora** da parte ideal de 1/12 do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 527.099,98 (quinhentos e vinte e sete mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Custas: R\$ 182,40 (1293 VRC). Funrejus: R\$ 817,80. Guaratuba, 28 de Novembro de 2013.
(a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

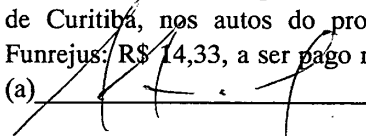
R.13/47.695 - Prot. nº 104.440 de 02/01/2015 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 5710/2014, de 12/11/2014, extraído dos autos de Carta Precatória nº 132/2010, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exeqüente Fazenda Pública do Estado do Paraná e executado Ramos e Cia Ltda, fica registrada a **Penhora** da parte ideal de 1/12 avos do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 250.020,20. Custas: R\$ 216,03 (1294 VRC). Funrejus: R\$ 500,04 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 04/2015). Guaratuba, 14 de Janeiro de 2015.
(a)  Oficial. ACSG

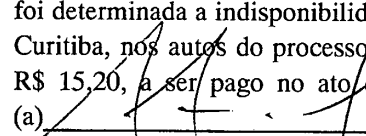
R.14/47.695 - Prot. nº 111.813 de 29/09/2016 - **Penhora** - Conforme Auto de Penhora, de 15/01/2013, extraído dos autos de Carta Precatória nº 155/2012, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é requerente Banco Bradesco S/A e executado Carlos Eduardo Ramos e outro, fica registrada a **Penhora** da parte ideal de 1/12 do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 51.611,83 (cinquenta e um mil seiscentos e onze reais e oitenta e três centavos). Valor da avaliação: R\$ 200.000,00. Custas: R\$ 235,44 (1294 VRC). Funrejus: R\$ 400,00. Guaratuba, 04 de Outubro de 2016.
(a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

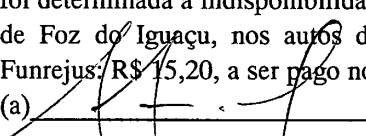
AV.15/47.695 - Prot. nº 112.172 de 04/11/2016 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201611.0311.00207012-IA-410, de 03/11/2016, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Mauro Martins Ceschim pelo juízo da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 25527199901309008. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,63, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 07 de Novembro de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). RS

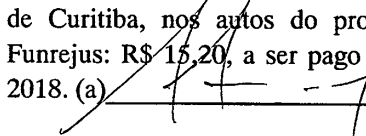
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

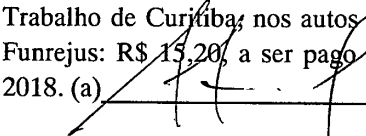
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 47.695 - FICHA: 3 - RUBRICA: 

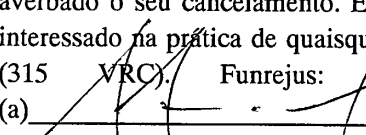
AV.16/47.695 - Prot. nº 114.705 de 02/06/2017 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201606.2313.00152773-IA-060, de 02/06/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Carlos Eduardo Ramos pelo juízo da 19ª Vara Federal de Curitiba, nos autos do processo nº 50161164220134047000. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 05 de Junho de 2017.
(a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). RS

AV.17/47.695 - Prot. nº 117.970 de 30/01/2018 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201801.2918.00439414-IA-081, de 29/01/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Italo Moreira Junior pelo juízo da 15ª Vara Federal de Curitiba, nos autos do processo nº 50590362620164047000. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 02 de Fevereiro de 2018.
(a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

AV.18/47.695 - Prot. nº 121.850 de 17/10/2018 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201810.1715.00630569-IA-109, de 17/10/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Italo Moreira Junior pelo juízo da 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, nos autos do processo nº 0004201330309005. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 26 de Outubro de 2018.
(a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). RS

AV.19/47.695 - Prot. nº 122.626 de 27/11/2018 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201811.2715.00661497-IA-500, de 27/11/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Carlos Martins Ceschim pelo juízo da 7ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00041579020038160001. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 28 de novembro de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). RS

AV.20/47.695 - Prot. nº 122.735 de 04/12/2018 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201812.0409.00667831-IA-800, de 04/12/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Carlos Martins Ceschim pelo juízo da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 048941996013090005. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 06 de Dezembro de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). RS

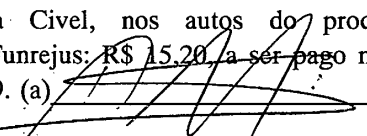
AV.21/47.695 - Prot. nº 124.564 de 05/04/2019 - **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201904.0513.00764310-TA-810, de 05/04/2019, da Central de Indisponibilidades, quanto à indisponibilidade acima averbada (AV.20), fica averbado o seu cancelamento. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula, inclusive quanto à AV.20. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20. Guaratuba, 11 de Abril de 2019.
(a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto).

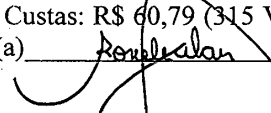
CONTINUA NO VERSO

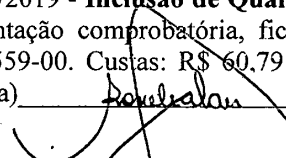
47.695

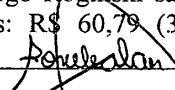
Continuação da Matrícula 47.695 - AV.21

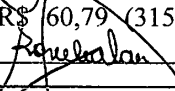
FICHA 3 -verso

AV.22/47.695 - Prot. nº 124.664 de 12/04/2019 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201904.1214.00771209-IA-880, de 12/04/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Valéria Darin Dias Ceschim e Carlos Martins Ceschim, pelo juízo da 10ª Vara Cível, nos autos do processo nº 00012534419968160001. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 15 de Abril de 2019. (a)  Rafael Scholze (substituto). MDS

Av.23/47.695 - Prot. nº 127.882 de 18/11/2019 - **Indicação Fiscal:** A requerimento do título deste protocolo, fica averbado que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto ao Município de Guaratuba sob a Indicação Fiscal 01.007.01.0174.00008.001. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20. Guaratuba, Guaratuba, 03 de dezembro de 2019. (a)  Roxele A. Galan Sudoski. RAGS

Av.24/47.695 - Prot. nº 127.882 de 18/11/2019 - **Inclusão de Qualificação:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com documentação comprobatória, fica averbado que Edenir Camargo Roginski está inscrita no CPF 059.065.559-00. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20. Guaratuba, 03 de dezembro de 2019. (a)  Roxele A. Galan Sudoski. RAGS

Av.25/47.695 - Prot. nº 127.882 de 18/11/2019 - **Casamento:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com certidão de casamento, fica averbado que Eduardo Roginski e Edenir Camargo Roginski são casados pelo regime da **Comunhão Universal de Bens**, desde 02/04/1956. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20. Guaratuba, 03 de dezembro de 2019. (a)  Roxele A. Galan Sudoski. RAGS

Av.26/47.695 - Prot. nº 127.882 de 18/11/2019 - **Óbito:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com certidão de óbito, fica averbado o óbito de Edenir Camargo Roginski, em 28/09/1999. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20. Guaratuba, 03 de dezembro de 2019. (a)  Roxele A. Galan Sudoski. RAGS

R.27/47.695 - Prot. nº 127.882 de 18/11/2019 - **Partilha:** Conforme Formal de Partilha expedido em 27/02/2007, pelo Exmo. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Dr. Wolfgang Werner Jahnke, extraído dos autos nº 033739/0000, dos bens deixados em razão do falecimento de Edenir Camargo Roginski, com sentença transitada em julgado em 06/12/2006, 1/12 ou 8,33% do imóvel desta matrícula foi **Partilhado** a **1) 4,16% a Eduardo Roginski**, já qualificado; **2) 1,38% a Elenice Camargo Roginski Mendes dos Santos**, RG 999.090-9-SESP/PR, CPF 394.560.059-68, engenheira civil, casada pelo regime da comunhão universal de bens, aos 17/12/1983, com **Antonio Cezar Mendes dos Santos**, RG 1.268.481-9-SESP/PR, CPF 201.819.309-00, dentista, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Coronel Dulcídio, 1.189, apto 2.401, em Curitiba; **3) 1,38% a Rosângela Roginski Réa**, RG 1.263.038-PR, CPF 499.244.869-00, casada pelo regime da comunhão universal de bens, aos 04/02/1984, com **Álvaro Réa Neto**, RG 1.463.720-6-SESP/PR, CPF 354.814.809-30, brasileiros, médicos, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Alcebiades de Almeida Faria, 300, em Curitiba; e **4) 1,38% a Elaine Camargo Roginski Guetter**, RG 1.440.738-3-SESP/PR, CPF 544.853.209-87, engenheira civil, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 22/10/1988, com Antonio Sergio de Souza Guetter. RG 769.614-SSP/PR, CPF 574.730.999-49, engenheiro civil, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Petit Carneiro, 917, apto 51, em Curitiba. Título de aquisição: 1 - meação; 2 a 4 - herança. Valor atribuído: R\$ 6.640,00 (seis mil e seiscentos e quarenta reais). Valor fiscal: R\$ 34.634,40. Guia GR-PR (causa mortis) recolhida. Emitida a DOI. Funrejus: Isento. Hash: 6943.6a64.cc54.326c.6594.6561.2aeb.8c1b.8990.cfe2; 22ff.0897.9f8e.bb15.0899.04f7.67eb.b6f4.d288.0fe2; 32cc.a7b9.84f0.902b.8bd6.3886.d483.491c.c999.b20a; 732e.4136.bdf4.d80e.8022.5e38.9841.490b.0ee2.0b82; 37be.5576.408b.85b2.ea68.02fc.85cb.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 47.695

FICHA: 04 - RUBRICA: *f*

e45e.91d8.4e37; 4eca.dcea.ac13.dd90.4038.ed48.e8b5.8282.ebfd.b183. Custas: R\$ 789,75 (4092 VRC). Guaratuba, 03 de dezembro de 2019. (a) *Roxele A. Galan* Roxele A. Galan Sudoski. RAGS

Av.28/47.695 - Prot. nº 127.882 de 18/11/2019 - **Pacto Antenupcial**: A requerimento do título deste protocolo, fica averbado que o Pacto Antenupcial de Elenice Camargo Roginski Mendes dos Santos e Antonio Cezar Mendes dos Santos, foi registrado sob nº 389, Registro Auxiliar, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba. Custas: R\$ 3,86 (20 VRC). Funrejus: R\$ 0,96. Guaratuba, 03 de dezembro de 2019. (a) *Roxele A. Galan* Roxele A. Galan Sudoski. RAGS

Av.29/47.695 - Prot. nº 127.882 de 18/11/2019 - **Pacto Antenupcial**: A requerimento do título deste protocolo, fica averbado que o Pacto Antenupcial de Rosangela Roginski Réa e Álvaro Réa Neto, foi registrado sob nº 4.191, Registro Auxiliar, do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba. Custas: R\$ 3,86 (20 VRC). Funrejus: R\$ 0,96. Guaratuba, 03 de dezembro de 2019. (a) *Roxele A. Galan* Roxele A. Galan Sudoski. RAGS

R.30/47.695 - Prot. nº 127.882 de 18/11/2019 - **Compra e Venda**: Conforme Escritura Pública de Cessão de Transferência de Meação lavrada no 8º Tabelionato de Notas de Curitiba, folhas 30, livro 648-N, em 17/03/2005, o proprietário Eduardo Roginski, já qualificado, **Vendeu** a parte ideal de 4,16% do imóvel desta matrícula a **1) 1,38% a Elenice Camargo Roginski Mendes dos Santos**, casada com **Antonio Cezar Mendes dos Santos**, já qualificados; **2) 1,38% a Rosangela Roginski Réa**, casada com **Álvaro Réa Neto**, já qualificados; **3) 1,38% a Elaine Camargo Roginski Guetter**, já qualificada; pelo preço de R\$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais), já recebido. Valor fiscal: R\$ 17.317,20. Integram este ato: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões Fiscais e/ou dispensas; c) **Emitida a DOI**; d) ITBI nº 209029; e) FUNREJUS: R\$ 6,64; f) Hash: 22ff.0897.9f8e.bb15.0899.04f7.67eb.b6f4.d288.0fe2; 32cc.a7b9.84f0.902b.8bd6.3886.d483.491c.c999.b20a; 732e.4136.bdf4.d80e.8022.5e38.9841.490b.0ee2.0882; 37be.5576.408b.85b2.ea68.02fc.85cb.e45e.91d8.4e37; 4eca.dcea.ac13.dd90.4038.ed48.e8b5.8282.ebfd.b183. Custas: R\$ 416,88 (2160 VRC). Guaratuba, 03 de dezembro de 2019. (a) *Roxele A. Galan* Roxele A. Galan Sudoski. RAGS

Av.31/47.695 - Prot. nº 128.080 de 02/12/2019 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201912.0212.00969190-IA-100, de 02/12/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Carlos Martins Ceschim pelo juízo da 7ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00016056519978160001. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 04 de dezembro de 2019. (a) *Rafael Scholze* Rafael Scholze (Substituto). RS

AV.32/47.695 - Prot. nº 128.760 de 28/01/2020 - **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202001.2814.01044035-TA-070, de 28/01/2020, da Central de Indisponibilidades, quanto à indisponibilidade acima averbada (AV.31), fica averbado o seu cancelamento. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula, inclusive quanto à AV.31. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20. Guaratuba, 29 de Janeiro de 2020. (a) *Rafael Scholze* Rafael Scholze (Substituto). MDS

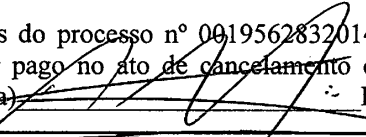
Av.33/47.695 - Prot. nº 130.462 de 15/06/2020 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202006.1514.01164307-IA-840, de 15/06/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Antonio Cezar Mendes dos Santos pelo juízo da 2ª

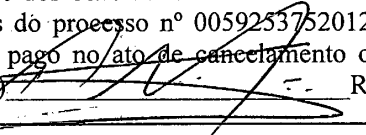
47.695

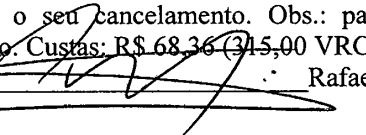
Continua no verso

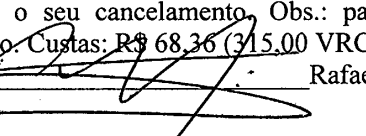
Continuação da Matrícula 47.695

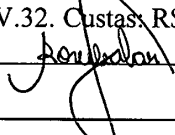
Ficha 4 - Verso

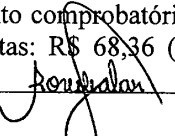
Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00195628320148160001. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 505/2020. Guaratuba, 17 de junho de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

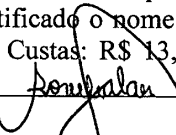
Av.34/47.695 - Prot. nº 130.768 de 09/07/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202007.0909.01205526-IA-970, de 09/07/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Antonio Cezar Mendes dos Santos pelo juízo da 2ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00592537520128160001. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 578/2020. Guaratuba, 13 de julho de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

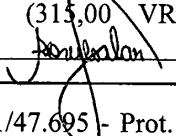
Av.35/47.695 - Prot. nº 136.223 de 31/05/2021 - **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens:** Conforme Ofício nº 1120/2021, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 19562-83.2014.8.16.0001, expedido pela 2ª Vara Cível de Curitiba, quanto à indisponibilidade acima averbada (AV.33), fica averbado o seu cancelamento. Obs.: pagos também os emolumentos e Funrejus da averbação da constrição. Custas: R\$ 68,36 (315,00 VRC). Funrejus: R\$ 17,09. Guaratuba, 07 de junho de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). RS - 0185515AVAA00000004490216

Av.36/47.695 - Prot. nº 136.224 de 31/05/2021 - **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens:** Conforme Ofício nº 840/2021, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 59253-75.2012.8.16.0001, expedido pela 2ª Vara Cível de Curitiba, quanto à indisponibilidade acima averbada (AV.34), fica averbado o seu cancelamento. Obs.: pagos também os emolumentos e Funrejus da averbação da constrição. Custas: R\$ 68,36 (315,00 VRC). Funrejus: R\$ 17,09. Guaratuba, 07 de junho de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). RS - 0185515AVAA00000004492212

Av.37/47.695 - Prot. nº 137.625 de 05/08/2021 - **Pagamento:** Procede-se, de ofício, a esta averbação, para constar que foi efetuado o pagamento do Funrejus e dos Emolumentos referente ao AV.20, AV. 21, AV.31 e AV.32. Custas: R\$ 68,36 (315,00 VRC). Funrejus: R\$ 17,09. Guaratuba, 02 de setembro de 2021. (a)  Roxele A. Galan Sudoski. RAGS - 0551L.amDfu.YIMxv-tfJ40.4iusJ

Av.38/47.695 - Prot. nº 137.625 de 05/08/2021 - **Inclusão de Numeração Predial:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com documento comprobatório, fica averbado que o imóvel desta matrícula possui a numeração predial 126. Custas: R\$ 68,36 (315,00 VRC). Funrejus: R\$ 17,09. Guaratuba, 02 de setembro de 2021. (a)  Roxele A. Galan Sudoski. RAGS - 0551L.amDfu.0IDxv-tf3n0.4iusm

Av.39/47.695 - Prot. nº 137.625 de 05/08/2021 - **Retificação do Nome:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com documentos comprobatórios, fica retificado o nome da coproprietária do imóvel desta matrícula, pois o certo é **Myrthe Wagner Raiz**. Custas: R\$ 13,02 (60,00 VRC). Funrejus: R\$ 3,25. Guaratuba, 02 de setembro de 2021. (a)  Roxele A. Galan Sudoski. RAGS - 0551r.amDlu.xlgxv-tfxr0.4iusJ

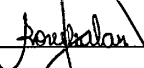
Av.40/47.695 - Prot. nº 137.625 de 05/08/2021 - **Inclusão de Qualificação:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com documentação comprobatória, fica averbada qualificação de **Myrthe Wagner Raiz**, RG 159.510-5-SESP/PR, CPF 043.519.999-42, brasileira, aposentada. Custas: R\$ 68,36 (315,00 VRC). Funrejus: R\$ 17,09. Guaratuba, 02 de setembro de 2021. (a)  Roxele A. Galan Sudoski. RAGS - 0551L.amDfu.9IDxv-tfuL0.4iuso

Av.41/47.695 - Prot. nº 137.625 de 05/08/2021 - **Óbito:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com certidão de óbito, fica averbado o óbito de Myrthe Wagner Raiz, em 26/03/2016. Custas: R\$ 68,36 (315,00 VRC). Funrejus: R\$ 17,09. Guaratuba, 02 de setembro de 2021. (a)

Continua na ficha nº 5

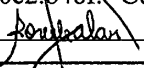
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 47.695 FICHA: 05 - RUBRICA: 4

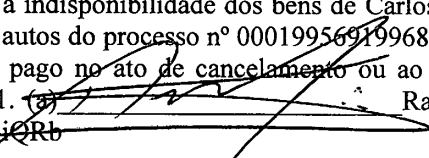


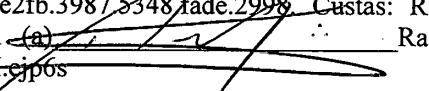
Roxele A. Galan Sudoski. RAGS - 0551L.amDfu.QIZxv-tfKL0.4iusV

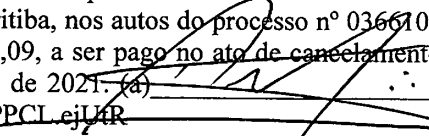
R.42/47.695 - Prot. nº 137.625 de 05/08/2021 - **Partilha**: Conforme Escritura Pública de Sobrepartilha, lavrada no 14º Tabelionato de Notas de Curitiba, folhas 117, livro 141-N, em 01/07/2021, dos bens deixados pelo falecimento de Myrthe Wagner Raiz, a **parte ideal de 1/12 ou 8,33%** do imóvel desta matrícula foi **Partilhada a 1) 4,16% a Saul Raiz**, já qualificado; **2) 2,08% a Vanessa Raiz Fried**, RG 9.369.890-SSP/SP, CPF 558.988.909-04, brasileira, consultora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 02/05/1992, com Stephen Burton Fried, Passaporte Americano nº 522409957, norte-americano, chefe de desenvolvimento de negócios, residentes e domiciliados na 70 e 10TH ST, apto. 12-E, Nova York, Nova York, Estados Unidos da América; e **3) 2,08% a Rosane Reitzfeld**, RG 5.538.007-4-SSP/SP, CPF 011.715.298-64, empresária, casada pelo regime da comunhão universal de bens, aos 02/07/1974, com **Renato Reitzfeld**, RG 3.636.258-SSP/SP, CPF 637.704.748-72, engenheiro, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Açucenas, 193, Cidade Jardim, São Paulo. Título de aquisição: 1 - meação; 2 e 3 - herança. Valor atribuído: R\$ 38.105,54 (trinta e oito mil e cento e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Integram este ato: a) Certidões Fiscais e/ou dispensas; b) DOI emitida; c) GR-PR "causa mortis"; d) Inexigibilidade da CND/INSS; e) Funrejus: R\$ 76,21. Hash: bffc.2c76.b703.af21.ba74.0d25.f5ba.ee61.c898.28db, da6.a8cd.13cb.edef.de48.f913.5c81.6ff2.004d.9e92, 2c03.0bbb.54f9.9e05.bb75.97b5.1402.345e.a22f.cdaa e 6570.363e.7701.b7f7.16e2.16b5.e70f.ad1e.40c2.b48f. Custas: R\$ 840,22 (3.872,00 VRC). Guaratuba, 02 de setembro de 2021. (a)



Roxele A. Galan Sudoski. RAGS - 0551L.amDfu.vIxxv-tfmq0.4iusY

Av.43/47.695 - Prot. nº 139.391 de 19/10/2021 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202110.1911.01868402-IA-260, de 19/10/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Carlos Martins Ceschim pelo juízo da 17ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00019956919968160001. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1155/2021. Guaratuba, 20 de outubro de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS 0551r.YADIE. VnIJC-SQNc0.4iQRb

R.44/47.695 - Prot. nº 139.296 de 13/10/2021 - **Doação**: Por Escritura Pública de Doação lavrada no Serviço Distrital das Mercês, folha 131, livro 00222-N, em 04/10/2021, a proprietária Avenir Colombo Dallegrave Silva, já qualificada, **Doou a parte ideal de 1/12** do imóvel desta matrícula a **C. Dallegrave Administração de Bens Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 81.667.529/0001-65, com sede na Rua Professor Nivaldo Braga, 695, Cajuru, Curitiba. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Integram o ato: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões Fiscais e/ou dispensas; c) **Emitida a DOI**. GR-PR (doação), recolhida. FUNREJUS: R\$ 150,00. Hash: 980f.d8bd.056f.9949.d9ba.e2fb.3987.5348.fade.2998. Custas: R\$ 935,70 (4.312,00 VRC). Guaratuba, 21 de outubro de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). GOA - F551V.6xqPI. IJDzN-MoXRM.ejps

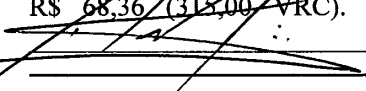
Av.45/47.695 - Prot. nº 140.280 de 03/12/2021 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202112.0221.01932723-IA-400, de 02/12/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Carlos Martins Ceschim pelo juízo da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 03661001419965090005. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1313/2021. Guaratuba, 03 de dezembro de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS F551J. asqPn.4qTzN-JPPCL.ejLR

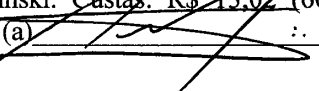
Av.46/47.695 - Prot. nº 140.188 de 29/11/2021 - **Separação**: A requerimento do título deste protocolo,

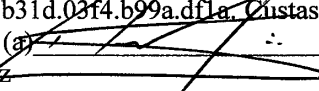
47.695

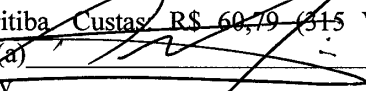
Continuação da Matrícula 47.695

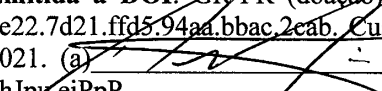
Ficha 5 - Verso

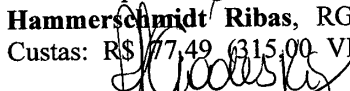
à vista de certidão de casamento, fica averbado que Antonio Cezar Mendes dos Santos e Elenice Camargo Roginski Mendes dos Santos se separaram, de acordo com sentença de 18/08/2006. Custas: R\$ 68,36 (315,00 VRC). Funrejus: R\$ 17,09. Guaratuba, 03 de dezembro de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). RS - F551V.9GqP3.vv335-ohnTN.ejPpE

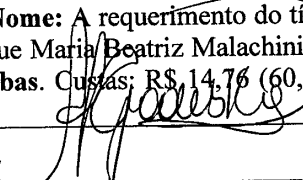
Av.47/47.695 - Prot. nº 140.188 de 29/11/2021 - **Alteração de Nome:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com certidão de casamento, fica averbado que Elenice Camargo Roginski Mendes dos Santos passou a denominar-se Elenice Camargo Roginski. Custas: R\$ 13,02 (60,00 VRC). Funrejus: R\$ 3,25. Guaratuba, 03 de dezembro de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). RS - F551J.asqPn.4qTzN-JPGxR.ejUR

R.48/47.695 - Prot. nº. 140.188 de 29/11/2021 - **Partilha:** Conforme Formal de Partilha expedido em 22/05/2020 pela Exma. Juíza de Direito Substituto da Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Dra. Fabiana Christina Ferrari, extraído dos autos de Separação Consensual sob nº 0003209-62.2006.8.16.0028, em que são requerentes Elenice Camargo Roginski Mendes dos Santos e Antonio Cezar Mendes dos Santos, julgado por sentença em 31/01/2020, a parte ideal de 2,76% do imóvel da presente matrícula foi **Partilhado** exclusivamente a **Elenice Camargo Roginski Mendes dos Santos**, já qualificada. Valor atribuído: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Guia GR-PR (inter-vivos): dispensando nos autos. Funrejus: Isento. Emitida a DOI. Hash: 3e37.e3a6.e5b7.58ca.6def.e1df.b31d.03f4.b99a.dfla. Custas: R\$ 273,42 (1.260,00 VRC). Guaratuba, 03 de dezembro de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). RS - F551V.9GqP3.vva35-ohAwX.ejPpz

Av.49/47.695 - Prot. nº 140.188 de 29/11/2021 - **Divórcio:** A requerimento do título deste protocolo, à vista de certidão de casamento, fica averbado que Elenice Camargo Roginski Mendes dos Santos e Antonio Cezar Mendes dos Santos se divorciaram conforme Escritura Pública lavrada em notas do Cartório Distrital do Portão, em Curitiba. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20. Guaratuba, 03 de dezembro de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). RS - F551V.9GqP3.vvo35-ohHRC.ejPpv

R.50/47.695 - Prot. nº. 139.901 de 16/11/2021 - **Doação:** Por Escritura Pública de Doação lavrada no 14º Tabelionato de Notas de Curitiba, folha 173, livro 145-N, em 28/10/2021, os proprietários Saul Raiz, Vanessa Raiz Fried, Rosane Reitzfeld e Renato Reitzfeld, já qualificados, **Doaram a 1/12 ou 8,33%** do imóvel desta matrícula a **C. Dallegrave Administração de Bens Ltda**, já qualificada. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 38.105,54 (trinta e oito mil e cento e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Integram o ato: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões Fiscais e/ou dispensas; c) **Emitida a DOI. GR-PR (doação), recolhida. FUNREJUS: R\$ 76,21. Hash: d89a.13e0.1fda.f3a9.2e22.7d21.ffd5.94aa.bbac.2eab. Custas: R\$ 840,22 (3.872,00 VRC).** Guaratuba, 03 de dezembro de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). GOA - F551V.9GqP3.vvG35-ohJpa.ejPpP

Av.51/47.695 - Prot. nº 141.263 de 31/01/2022 - **Casamento:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com certidão de casamento, fica averbado que Maria Beatriz Malachini Johnsson casou-se pelo regime da **Separação Convencional de Bens**, em 28/11/2015, com **André Hammerschmidt Ribas**, RG 8.363.827-3-SSP/PR, CPF 054.204.789-60, brasileiro, autônomo. Custas: R\$ 77,49 (315,00 VRC). Funrejus: R\$ 19,37. Guaratuba, 08 de fevereiro de 2022. (a)  Ariane Godeski. GOA F551V.ewqPC.PAs35-GXMDk.MINUh

Av.52/47.695 - Prot. nº 141.263 de 31/01/2022 - **Alteração de Nome:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com certidão de casamento, fica averbado que Maria Beatriz Malachini Johnsson passou a denominar-se **Maria Beatriz Malachini Johnsson Ribas**. Custas: R\$ 14,76 (60,00 VRC). Funrejus: R\$ 3,68. Guaratuba, 08 de fevereiro de 2022. (a)  Ariane Godeski. GOA F551J.eAqPC.pxcoX-TEpf7.ejzlb

R.53/47.695 - Prot. nº. 141.263 de 31/01/2022 - **Doação:** Por Escritura Pública de Doação lavrada no

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 47.695 FICHA: 06 - RUBRICA:

14º Tabelionato de Notas de Curitiba, folha 263, livro 147-N, em 22/12/2021, os proprietários Paulo André Malachini Johnsson, Maria Beatriz Malachini Johnsson Ribas e Antonio Augusto Malachini Johnsson, já qualificados, **Doaram** a parte ideal de 1/12 ou 8,33% do imóvel desta matrícula a **C. Dallegrave Administração de Bens Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 81.667.529/0001-65, com sede na Rua Professor Nivaldo Braga, 695, Cajuru, Curitiba. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 38.105,54 (trinta e oito mil, cento e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Integram o ato: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões Fiscais e/ou dispensas; c) **Emitida a DOI**. GR-PR (doação), recolhida. FUNREJUS: R\$ 76,21. Hash: 277f.f168.4f85.68f1.acaa.f667.a030.a0eb.c622.faf4. Custas: R\$ 863,46 (3.510,00 VRC). Guaratuba, 08 de fevereiro de 2022. (a)

Ariane Godeski. GOA F551V.ewqPC.PAc35-GXeQI.MINUb

R.54/47.695 - Prot. nº. 141.749 de 23/02/2022 - **Doação**: Por Escritura Pública de Doação lavrada no 14º Tabelionato de Notas de Curitiba, folha 166, livro 149-N, em 22/02/2022, os proprietários Elenice Camargo Roginski Mendes dos Santos, Rosangela Roginski Réa, Álvaro Réa Neto e Elaine Camargo Roginski Guetter, já qualificados, **Doaram** a parte ideal de 1/12 ou 8,33% do imóvel desta matrícula a **C. Dallegrave Administração de Bens Ltda**, já qualificada. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 38.105,54 (trinta e oito mil e cento e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Integram o ato: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões Fiscais e/ou dispensas; c) **Emitida a DOI**. GR-PR (doação), recolhida. FUNREJUS: R\$ 76,21. Hash: 995f.3b26.bf48.f42d.6134.64d9.3b43.4cae.281a.01ad. Custas: R\$ 863,46 (3.510,00 VRC). Guaratuba, 25 de fevereiro de 2022. (a)

Ariane Godeski. GOA F551V.8JqP2.rfAYe-IknRu.eje89

R.55/47.695 - Prot. nº 143.327 de 17/05/2022 - **Penhora** - Conforme auto de penhora, de 16/05/2022, extraído dos autos de carta precatória civil nº 0000446-25.2021.8.09.0411, Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá, em que é exequente Elaine Garcia Domingues e executado Italo Moreira Junior, fica registrada a **Penhora** da parte ideal de 1/12 avos do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 69.834,14. Funrejus R\$ 139,67. Custas: R\$ 318,23 (1.293,60 VRC) (Pagamento no final da liquidação - Ofício nº 433/2022). Guaratuba, 19 de maio de 2022. (a)

Rafael Scholze (Substituto). GOA - F551J.xaqPj.vNWjY-Jhv24.ejsvX

Av.56/47.695 - Prot. nº 147.019 de 09/11/2022 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202211.0913.02438600-1A-000, de 09/11/2022, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Carlos Eduardo Ramos pelo juízo da 7ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00533104820108160001. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 1299/22). Guaratuba, 09 de novembro de 2022. (a)

Rafael Scholze (Substituto). GOA F551n.9yqLp.

socC7-DvYZn.LUOb

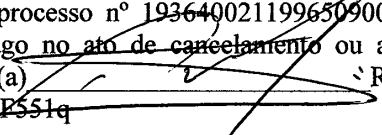
R.57/47.695 - Prot. nº 149.377 de 21/03/2023 - **Penhora** - Conforme Carta Precatória nº 700013038893, de 18/11/2022, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5012657-61.2015.4.04.7000 /PR, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Carlos Eduardo Ramos, fica registrada a **Penhora** da parte ideal de 1/12 do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 209.029,95 (duzentos e nove mil e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). Custas: R\$ 318,23 (1.293,60 VRC). Funrejus: R\$ 418,06 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 316/2023). Guaratuba, 24 de março de 2023. (a)

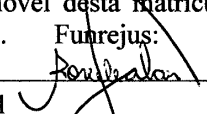
Rafael Scholze (Substituto). GAM - SFRIL.5J5MP.F6ryp-LLChe.F551q

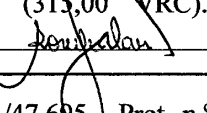
47.695

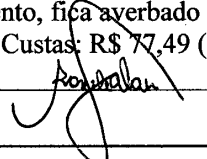
Continuação da Matrícula 47.695

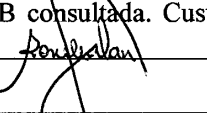
Ficha 6 - Verso

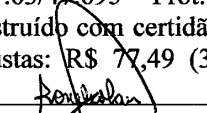
Av.58/47.695 - Prot. nº 150.134 de 28/04/2023 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202304.2814.02678779-IA-500, de 28/04/2023, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Carlos Martins Ceschim pelo juízo da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 19364002119965090006. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 456/23). Guaratuba, 02 de maio de 2023. (a)  Rafael Scholze (Substituto). TAPDL - SFRIL5JhMP.F6ryp-7LyHe.F551q

Av.59/47.695 - Prot. nº 152.638 de 25/08/2023 - **Retificação do Nome:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com documentos comprobatórios, fica retificado o nome da coproprietária do imóvel desta matrícula, pois o certo é **Idylia Brunatto Franceschi**. Custas: R\$ 14,76 (60,00 VRC). Funrejus: R\$ 3,68. Guaratuba, 19 de setembro de 2023. (a)  Roxelane A. Galan Sudoski. RAGS - SFRIL.TEvD7.m64Zv-VYcJc.F551q

Av.60/47.695 - Prot. nº 152.638 de 25/08/2023 - **Inclusão de Qualificação:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com documentação comprobatória, fica averbada qualificação de **Idylia Brunatto Franceschi**, RG 89.849-0-SSP/PR, CPF 876.134.849-04, brasileira, empresária. Custas: R\$ 77,49 (315,00 VRC). Funrejus: R\$ 19,37. Guaratuba, 19 de setembro de 2023. (a)  Roxelane A. Galan Sudoski. RAGS - SFRIL2.e57tv.ORjy-H2ve6.F551q

Av.61/47.695 - Prot. nº 152.638 de 25/08/2023 - **Alteração de Estado Civil:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com certidão de casamento, fica averbado que pelo óbito de José Luiz Franceschi, tornou-se viúva Idylia Brunatto Franceschi. Custas: R\$ 77,49 (315,00 VRC). Funrejus: R\$ 19,37. Guaratuba, 19 de setembro de 2023. (a)  Roxelane A. Galan Sudoski. RAGS - SFRIL2.e5Gtv.ORjy-r2re6.F551q

R.62/47.695 - Prot. nº 152.638 de 25/08/2023 - **Partilha:** Conforme Escritura Pública de Sobrepartilha, lavrada no 6º Tabelionato de Notas de Curitiba, folhas 4/12, livro 1531-E, em 23/05/2023, dos bens deixados pelo falecimento de José Luiz Franceschi, a **parte ideal de 1/12 ou 8,33%** do imóvel desta matrícula foi **Partilhada a 1) 4,16% a Idylia Brunatto Franceschi**, já qualificada; **2) 2,08% a Maria Helena Franceschi Pineroli**, RG 395.607-5-SESP/PR, CPF 122.814.078-29, do lar, casada pelo regime da comunhão universal de bens, aos 08/02/1969, com **José Carlos Ayres Pineroli**, RG 7.803.971-0-SSP/PR, CPF 032.702.038-53, médico, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Iguaçu, 2.689, apto. 161, Água Verde, Curitiba; e **3) 2,08% a Dante Luiz Franceschi**, RG 395.606-7-SESP/PR, CNH 02353196924-Detran/PR, CPF 002.444.069-87, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 25/09/1993, com Raquel Weldt Franceschi, RG 1.220.651-8-SSP/PR, CPF 001.404.409-92, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professora Ivete Fonseca de Siqueira, 20, apto. 91, Batel, Curitiba. Título de aquisição: 1 - meação; 2 e 3 - herança. Valor atribuído: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Integram este ato: a) Certidões Fiscais e/ou dispensas; b) DOI emitida; c) GR-PR/ITCMD "causa mortis" nº 202200039984-3 (R\$ 6.064,50, em 06/09/2022); d) Inexigibilidade da CND/INSS; e) Funrejus: nº 56046105-5 (R\$ 453,22, em 23/05/2023). CNIB consultada. Custas: R\$ 1.060,75 (4.312,00 VRC). Guaratuba, 19 de setembro de 2023. (a)  Roxelane A. Galan Sudoski. RAGS - SFRIL2.e55tv.ORjy-d2ke6.F551q

Av.63/47.695 - Prot. nº 152.639 de 25/08/2023 - **Óbito:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com certidão de óbito, fica averbado o óbito de Idylia Brunatto Franceschi, em 28/04/2020. Custas: R\$ 77,49 (315,00 VRC). Funrejus: R\$ 19,37. Guaratuba, 19 de setembro de 2023. (a)  Roxelane A. Galan Sudoski. RAGS - SFRIL2.e5Etv.ORjy-d22e6.F551q

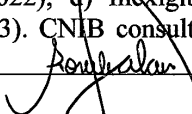
R.64/47.695 - Prot. nº 152.639 de 25/08/2023 - **Partilha:** Conforme Escritura Pública de Sobrepartilha, lavrada no 9º Tabelionato de Notas de Curitiba, folhas 13/23, livro 1531-E, em 23/05/2023, dos bens deixados pelo falecimento de Idylia Brunatto Franceschi, a **parte ideal de**

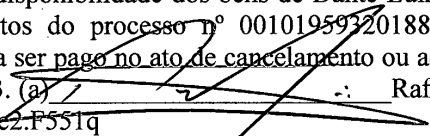


CNM 083535.2.0047695-11

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 47.695 FICHA: 07 - RUBRICA: 

4,16% do imóvel desta matrícula foi **Partilhada a 1) 2,08% a Maria Helena Franceschi Pineroli**, casada com **José Carlos Ayres Pineroli**; e **2) 2,08% a Dante Luiz Franceschi**, já qualificados. Título de aquisição: herança. Valor atribuído: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Integram este ato: a) Certidões Fiscais e/ou dispensas; b) DO emitida; c) GR-PR/ITCMD "causa mortis" nº 202200040633-5 (R\$ 11.197,54, em 14/09/2022); d) Inexigibilidade da CND/INSS; e) Funrejus: nº 56047275-5 (R\$ 1.147,91, em 24/05/2023). CNIB consultada. Custas: R\$ 697,41 (2.835,00 VRC). Guaratuba, 19 de setembro de 2023. (a)  Roxel A. Galan Sudoski. RAGS - SFRI2.e5rtv. ORjyy-Y2te6.F551q

Av.65/47.695 - Prot. nº 154.840 de 15/12/2023 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202312.1513.03088976-IA-410, de 15/12/2023, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Dante Luiz Franceschi pelo juízo da 17ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00101959320188160001. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 1479/23). Guaratuba, 18 de dezembro de 2023. (a)  Rafael Scholze (Substituto). TAPDL - SFRII. 9JWSP.NYjFW-GPde2.F551q

